

O Diretor Superintendente da **FacMais**, no uso de suas atribuições, e visando o adequado ordenamento na execução das aulas ministradas na modalidade remota (on-line), resolve:

1º - Informar à toda a comunidade acadêmica que:

- a) As aulas online são para fins de validação das atividades remotas na **FacMais** no período de pandemia da COVID-19.
- b) A aula em tempo real bem como a gravação dela é material de estudo aos alunos regularmente matriculados nas disciplinas. Seu uso, cópia e/ou divulgação em parte ou no todo, por quaisquer meios existentes, somente poderá ser realizado, mediante autorização expressa da Instituição.
- c) O aluno deverá ativar a câmera e o microfone para responder à frequência feita diariamente pelo professor, em horário pré-determinado, para fins de validação de frequência nas aulas e nas avaliações remotas.
- d) Ao aluno está proibido disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz dos demais colegas e do professor, sem autorização específica para a finalidade pretendida.
- e) Estarão sujeitos às penalidades legais vigentes o uso dessas de forma indevida ou diferente dos usos regulados nessas orientações.

2º - Determinar aos professores que, no início de todas as transmissões/gravações das aulas remotas (on-line) seus trabalhos devem ser iniciados com a apresentação dos itens acima listados, de forma a tornar clara e inequívoca as determinações supracitadas, conforme modelo a seguir.

#### AVISO LEGAL

A aula online a seguir é para fins de validação das atividades remotas na **FacMais** no período de pandemia da COVID-19.

A aula em tempo real bem como a gravação dela é material de estudo aos alunos regularmente matriculados nessa disciplina. Seu uso, cópia e/ou divulgação em parte ou no todo, por quaisquer meios existentes, somente poderá ser realizado, mediante autorização expressa da Instituição.

O aluno deverá ativar a câmera e o microfone para responder à frequência feita diariamente pelo professor, em horário pré-determinado, para fins de validação de frequência nas aulas e nas avaliações remotas.

Ao aluno está proibido disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz dos demais colegas e do professor, sem autorização específica para a finalidade pretendida.

Estarão sujeitos às penalidades legais vigentes o uso dessas de forma indevida ou diferente dos usos regulados nessas orientações.

3º - As determinações e orientações contidas nesta circular aplicam-se à todas as unidades da **FacMais**, localizadas nos estados de Goiás e Minas Gerais.

A presente circular entra em vigor a partir desta data.

Inhumas - GO, 30 de março de 2021



Marsio Antônio Ribeiro  
Diretor Superintendente



Documento válido somente com  
assinatura digital ICP-Brasil

Nº série:

11 DE 18 07 30 3B 6E CF



Use o código QR para acessar o  
arquivo original e verificar a  
autenticidade do certificado